



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.633, DE 17 DE JANEIRO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 002/2024/DAS/SACD/CMDPcD, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, para o biênio 2024/2026, composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – Talissa Carolina Fernandes Grama Vital;
Suplente – Bruna Martin Migliorança.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Titular – Giseli Cristina Cazarroto Rosa;
Suplente – Roselei Cristiano da Silva.

DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL
Titular – Gislaine Alves Franco;
Suplente – Neiva Aparecida da Silva.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Titular – Renan Turati de Andrade;
Suplente – Gustavo Henrique Parolin Jeronimo.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Titular – Rafael Hermann de Faria;
Suplente – Fernanda Maria Vital Oliveira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Titular – Beatriz Borges Caetano;
Suplente – Maria Lígia Marinho Campos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Titular – Jorge Renato Somenzari;
Suplente – Júlia Gabriela de Jesus Teixeira da Costa.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Titular – Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro;

Suplente – Rafael Rehder Ramos da Silva.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE e PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular – Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio;

Suplente – Silvia Bertoldo Colombo.

Titular – Marli Antônia Pires Martelli;

Suplente – Lígia Prado Maringolo.

Titular – Cícera Alexandra Agostinho de Souza;

Suplente – Rosana Tristão Nogueira.

PROFISSIONAIS LIGADOS À REABILITAÇÃO

Titular – Bruno Dias Bocchi;

Suplente – Leila Barroso da Silva Oliveira.

Titular – Larissa Maria Caetano;

Suplente – Siomara Paulino Silva.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Titular – Ana Flávia Peres;

Suplente – Izabel Donizetti da Silva.

Titular – Josiele Cristine da Silva Leme;

Suplente – Carmem Ferreira Macedo.

Titular – João Deodoro Peluque;

Suplente – Andréa Costa Mari Venna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17.01.2024).

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1435 na edição
do dia 19/01/2024.

Secretário Geral

Arteson


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050